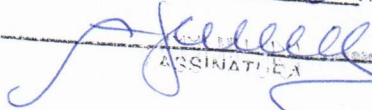




CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 1398/2023
Nº DE FOLHAS 015
DATA: 17/08/2023
HORA: 09 /HS 30 /MIN


ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador JORGE PASSOS


PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº _____/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023..

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.


Jorge Passos
Vereador - PSC

JORGE PASSOS

Vereador

CPF: 656.244.083-15

Av. Paulo Ramos S/N – Centro - CEP. 65.630-410 – Centro - Timon – Maranhão

Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº
PROCESSO Nº 1398/23
DATA: 17/08/23
HORA: 09 /HS 30 /MIN.
RUBRICA:





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador JORGE PASSOS

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador, referente JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS à **Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de AGOSTO /2023** conforme Relatório e Parecer do SAFI

TIMON (MA), 14 de AGOSTO de 2023

Celso Antonio Silva Lopes

Ver. CELSO ANTONIO SILVA LOPES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº _____
PROCESSO Nº 1398/23
DATA: 14 / 08 / 23
HORA: 09 HS 10 MIN.
RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

Av. Paulo Ramos S/N – Centro - CEP. 65.630-410 – Centro - Timon – Maranhão

Fone: (99) 3212-2255



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador JORGE PASSOS
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR
RELATÓRIO

VEREADOR: JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS		PERÍODO: AGOSTO DE 2023		
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	VALOR
14/08/2023	SARA ARAUJO DA COSTA SOUSA	TRAVESSA 17 NR 37 BAIRRO BELA VISTA 65630 020 TIMON - MA	NOTA FISCAL	R\$ 2.000,00
14/08/2023	PAULO DE TARSO AZEVEDO DA SILVA JUNIOR	RUA JOSE CONSTANCIO,847 PARQUE PIAUI- TIMON		R\$ 3.000,00
			TOTAL	R\$ 5.000,00

Verba Indenizatória de R\$5.000 (CINCO MIL REAIS) referente ao Mês de AGOSTO/2023, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON (MA) 14 de AGOSTO de 2023

Responsável pelo SAFI

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão

Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS de
PROCESSO Nº 1398/23
DATA: 14/08/23
HORA: 09:00
RUBRICA: J. Passos
FMS
TIMON.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador JORGE PASSOS

RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13,**
a importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) referente ao pagamento da **Verba**
Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de AGOSTO /
2023

TIMON (MA), 14 de AGOSTO de 202

JORGE PASSOS

Vereador

CPF: 656.244.083-15

Jorge Passos
Vereador - PSC

Av. Paulo Ramos S/N – Centro - CEP. 65.630-410 – Centro - Timon – Maranhão

Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº
PROCESSO Nº 1398/23
DATA: 17 / 08 / 23
HORA: 09 / HS 10 / MIN.
RUBRICA: Jorge Passos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado, **JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS**, vereador da cidade de Timon/MA, inscrito no CPF sob o número **656.244.086-15**, com endereço Rua Tenente Antônio Correia da Silva, 480 Bela Vista -Timon – MA, doravante denominado contratante, e de **SARA ARAUJO DA COSTA SOUSA**, inscrito no CPF Nº 910.221.693-00, com endereço situado na Travessa 17, nr.37 Bairro Bela Vista -Timon - MA, doravante denominada contratada, firmam contrato de prestação de serviços profissionais, conforme as cláusulas e condições a seguir:

I – DOS SERVIÇOS:

O objetivo deste contrato é serviço de ASSESSORIA, a ser prestado no mês de agosto de 2023.

II – DOS HONORÁRIOS:

Pelos serviços discriminados no item anterior, o contratante pagará ao contratado, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

III – DAS DESPESAS:

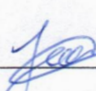
Fica estabelecido ainda que as despesas decorrentes do andamento da execução do serviço ocorreram por conta do contratante.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Acordam os contratantes a eleição do foro de Timon/ MA, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes a este contrato.

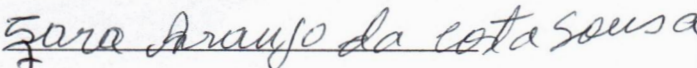
Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de idêntico teor, para os devidos efeitos legais.

Timon (MA), 14 de AGOSTO de 2023




Jorge Passos
Vereador - PSC

JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS
CONTRANTE



SARA ARAUJO DA COSTA SOUSA
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº 7398/23
PROCESSO Nº 17/08/23
DATA: 09/08/23
HORA: 10 MIN.
RUBRICA: 

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado, **JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS**, vereador da cidade de Timon/MA, inscrito no CPF sob o número **656.244.086-15**, com endereço Rua Tenente Antônio Correia da Silva, 480 Bela Vista -Timon – MA, doravante denominado contratante, e de **PAULO DE TARSO AZEVEDO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF Nº 932.745.993-87, com endereço situado na RUA JOSE CONSANCIO,947 Bairro PARQUE PIAUI -Timon - MA, doravante denominada contratada, firmam contrato de prestação de serviços profissionais, conforme as cláusulas e condições a seguir:

I – DOS SERVIÇOS:

O objetivo deste contrato é serviço de MOTORISTA, a ser prestado no mês de agosto de 2023.

II – DOS HONORÁRIOS:

Pelos serviços discriminados no item anterior, o contratante pagará ao contratado, o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

III – DAS DESPESAS:

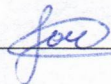
Fica estabelecido ainda que as despesas decorrentes do andamento da execução do serviço ocorreram por conta do contratante.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Acordam os contratantes a eleição do foro de Timon/ MA, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes a este contrato.


Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de idêntico teor, para os devidos efeitos legais.

Timon (MA), 14 de AGOSTO de 2023

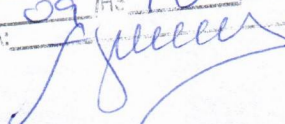


JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS
CONTRANTE

Jorge Passos
Vereador - PSC



PAULO DE TARSO AZEVEDO DA SILVA JUNIOR
CONTRATADA

CAMPANIA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº _____
PROCESSO Nº 1398/23
DATA: 17 / 08 / 23
HORA: 09 Hs: 10 MIN.
RUBRICA: 

18/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:46:07
272602726 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIMON
AGENCIA: 2726-X CONTA: 52.560-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/08/2023
NR. DOCUMENTO	552.726.000.018.271
VALOR TOTAL	5.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JORGE MARCOS SILVA PASSOS
AGENCIA: 2726-X CONTA: 18.271-0

NR. DOCUMENTO 552.726.000.052.560

=====

NR.AUTENTICACAO E.8A0.CB5.080.183.2C6